

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 050/2025 (C/S)

Llicitação número 1071602 (www.llicitacoes-e.com.br)

Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do **PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 050/2025**, através do sistema “Llicitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (DETERGENTE LÍQUIDO DESENGORDURANTE NEUTRO 5L E SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA 5L)**, de acordo com as necessidades das diversas Unidades do Sesc/DR-PE, com entregas na Central de Distribuição Prazeres e no Entreponto de Distribuição Arcoverde, em conformidade com as especificações e quantitativos descritos no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **L. V. DA SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA**, arrematante dos **Itens: 01 e 02**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores das propostas foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR ENVIADO APÓS SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	DETERGENTE LÍQUIDO DESENGORDURANTE NEUTRO CONCENTRADO/ BOBONA C/5L	2,80	2,79
02	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA BB. C/ 5L AGENTE BACTERICIDA	20,00	19,99

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 050/2025.

Em **30/06/2025**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, da empresa mencionada empresa.

Em **11/07/2025**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, solicitando o envio de “AMOSTRA” para os **Itens: 01 e 02**, conforme reproduzimos abaixo:

LICITAÇÃO | Solicitação de Parecer Técnico | PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 046/2025 – MATERIAL DE LIMPEZA



USERV - William Barros de Carvalho

Para: CPL - Norma da Silva Bezerra Neta; +3 outros

Cc: Comissão de Licitação; +2 outros

Bom dia,
Favor encaminhar amostras dos produtos para análise.
Atenciosamente.



| ...

Sex, 11/07/2025 11:47



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Em **14/07/2025**, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, através de documento formal, a apresentação de "AMOSTRA", a empresa: **L. V. DA SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA**, para os Itens: 01 e 02, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **18/07/2025**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer sobre o Item 02, conforme reproduzimos abaixo:

ASSUNTOS: PARECER TÉCNICO DE PRODUTOS	DESPACHO E ENCAMINHAMENTO	
	FICHADO EM: 18/07/2025	EXPEDIENTE Nº
Recife, 18 de julho de 2025		
Sr À COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Informamos que a amostra não foi entregue pela Empresa L V DA SILVA Produtos de Limpeza ME referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 050/2025 , conforme descrição do item abaixo:		
ITEM 02 - Sabonete líquido bactericida - bombona de 5 litros agente bactericida - MARCA VALENÇA.		
Obs: trouxe sabonete perolado, que não corresponde a descrição no Pregão.		
<p style="text-align: center;"><i>P. M. S. A. M.</i> Atenciosamente, Tânia Cecília Brasil B. da Silva Gerência de Serviços DAF SESC - Adm. Regional PE</p>		
<p style="text-align: center;">21/07/25 Gabrieli Sancilio ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONTROLE DOCUMENTAL sesc BFS/06.05.131</p>		

Em **21/07/2025**, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando a amostra apresentada pela empresa **L. V. DA SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA**, para o **Item 02**; a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado item e autorizar a Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa:

✓ **TOTAL CLEAN INDUSTRIA QUIMICA LTDA**, nova arrematante do **Item 02**.

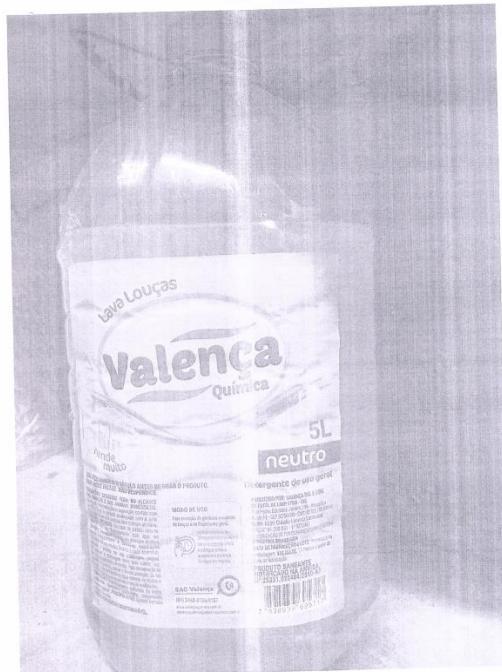
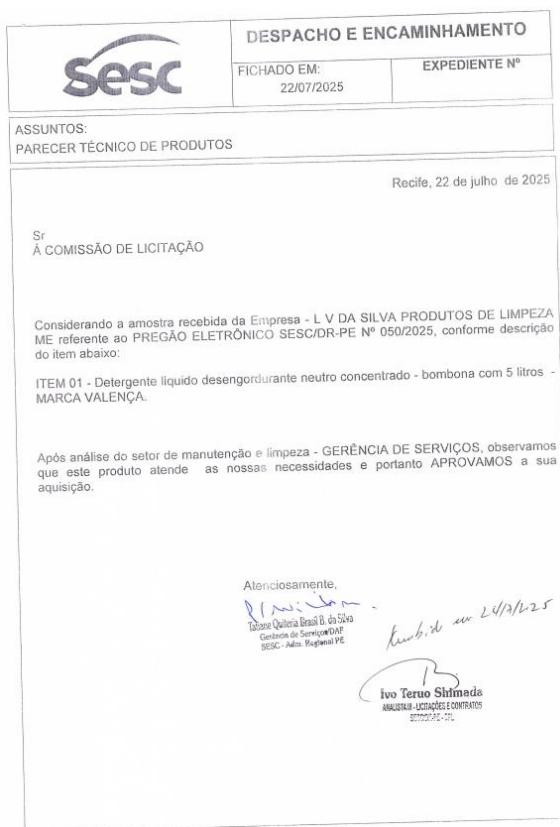
➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **TOTAL CLEAN INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, arrematante do **Item 02**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
02	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA BB. C/ 5L AGENTE BACTERICIDA	30,00

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 050/2025.

Em **24/07/2025**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, datado de 22/07/2025, sobre o **Item 01**, conforme reproduzimos abaixo:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Em **30/07/2025**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica da empresa **TOTAL CLEAN INDUSTRIA QUIMICA LTDA**, para o Item 02. Ato contínuo, a área técnica do Sesc/DR-PE encaminhou e-mail com pedido de envio de “AMOSTRA” para o Item 02, conforme reproduzimos abaixo:

**RE: SESC/PE (CPL): SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER - PGE Nº 050/2025 -
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, TIPO: SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA**

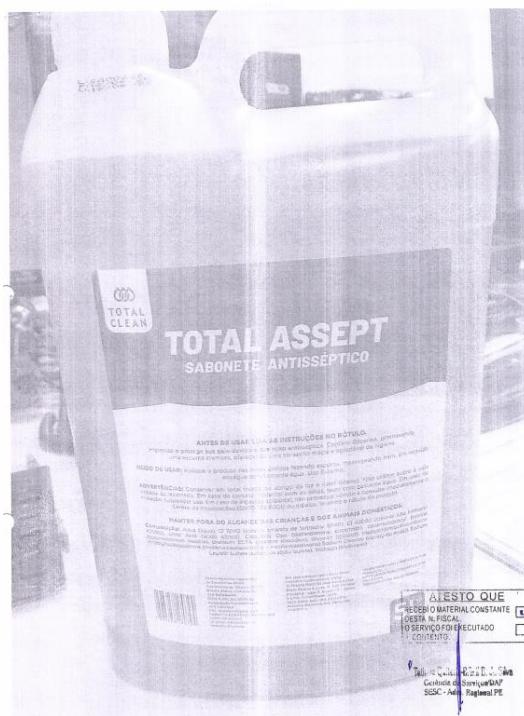
De USERV - Claudia Maria do Nascimento <cmaria@sescpe.com.br>
Data Qua, 30/07/2025 16:06
Para CPL - Ana Teresa Soares Rodrigues <atsrodrigues@sescpe.com.br>; SEDE - Fabio Henrique de Melo Pontes <fhenrique@sescpe.com.br>; USERV - William Barros de Carvalho <wbcarvalho@sescpe.com.br>
Cc Comissão de Licitação <licitacao@sescpe1.onmicrosoft.com>; CPL - Ivo Teruo Shimada <ishimada@sescpe.com.br>; CPL - Norma da Silva Bezerra Neta <nbsneta@sescpe.com.br>

Boa tarde, solicito amostra do produto para avaliação.
Cordialmente,

Em **31/07/2025**, considerando a solicitação de “AMOSTRA” realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, através de documento formal, a apresentação de “AMOSTRA”, à empresa: **TOTAL CLEAN INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, para o Item 02, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **05/08/2025**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, datado de 04/08/2025, sobre o Item 02, conforme reproduzimos abaixo:

Sesc		DESPACHO E ENCAMINHAMENTO	
		FICHADO EM: 04/08/2025	EXPEDIENTE N°
ASSUNTOS: PARECER TÉCNICO DE PRODUTOS			
Recife, 04 de agosto de 2025			
Sr. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO			
Considerando a amostra recebida da Empresa - TOTAL CLEAN Indústria Química referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 050/2025 , conforme descrição do item abaixo:			
ITEM 02 - Sabonete bactericida - bombona de 5 litros - MARCA: TOTAL ASSEPT.			
Após análise do setor de manutenção e limpeza - UNIDADE DE SERVIÇOS, observamos que este produto atende as nossas necessidades, portanto APROVAMOS a sua aquisição.			
Atenciosamente,			
<p>Héitor Peixoto Soares Coordenador de Administração Gestão de Serviços/DAF SESC - Adm. Regional PE</p> <p>Ivo Teruo Shimada ANALISTA DE ESTÓCIOS E CONTRATOS 2025/07/25</p>			



Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM**, e observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar HABILITADOS os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: L. V. DA SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL (UNID)	CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO	TOTAL
01	DETERGENTE LÍQUIDO DESENGORDURANTE NEUTRO CONCENTRADO/ BOBONA C/5L ES1506000000019	33.450	27.950	5.500	LITRO	VALENÇA	2,79	93.325,50
VALOR TOTAL: R\$ 93.325,50 (NOVENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)								

LICITANTE VENCEDOR: TOTAL CLEAN INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL (UNID)	CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO	TOTAL
02	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA BB. C/ 5L AGENTE BACTERICIDA ES1506000000066	5.560	4.280	1.280	BOMBONA	TOTAL ASSEPT	30,00	166.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 166.800,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)								

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- DECLARADO O VENCEDOR, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 12.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do

Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (*Conforme subitem 12.4 do edital*)

- As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas aos licitantes, sendo publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes (*Conforme subitem 13.1 do edital*)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (*Conforme subitem 13.7 do edital*).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A Pregoeira declara encerrados os trabalhos.

Recife, 05 de agosto de 2025.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta